Ata da Sexagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAI*Prev*.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis), na sede do VARRE-SAI*Prev*, situado à Rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Conselho Fiscal para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de setembro/2026; 3) Rentabilidade do mês de setembro/2026 e Relatório de Investimentos; 4) Demonstrativo Financeiro Consolidado; 5) Carta/Relatório Mais Valia, Análise de Investimentos; 6) Ofício VARRE-SAIPrev nº 095/2026 e Ofício GP nº 228/2026; 7) Calendário de reuniões 2027; 8) Informações gerais. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira, Gabriela Abib Vargas Braga, Maria Aparecida de Fátima Brum e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza em substituição ao titular Canízio Frangilo de Oliveira. Também estiveram presentes o Diretor Presidente do VARRE-SAI*Prev*, Sr. Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. A Presidente do Conselho Fiscal, Srª Maria Aparecida de Fátima Brum agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. Após passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAI*Prev*, Sr. Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre, que apresentou o Demonstrativo Financeiro Consolidado até 30/09/2026 e o balancete das Receitas e Despesas do mês de setembro de 2026, inclusive as despesas administrativas do mês de setembro e que foram aprovadas por unanimidade. O Diretor Presidente informou que a rentabilidade no mês de setembro/2026 foi de foi de 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) correspondendo ao valor de R$1.488.933,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento). O valor total de recursos acumulados até 30/09/2026 foi de R$102.633.294,00 (cento e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais). O retorno acumulado com os juros até setembro/26 foi de R$9.863.900,93 (nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos reais e noventa e três centavos) alcançando o percentual de 10.44% (dez vírgula quarenta e quatro por cento) atingindo o percentual de 127,32% (cento e vinte e sete vírgula trinta e dois por cento) da meta. O Diretor Presidente também apresentou a Carta/Relatório de Investimentos, datada de 07/10/2026, elaborado pela Empresa de Consultoria Mais Valia Investimentos, a qual encontra-se publicada em nosso sítio eletrônico. Em seguida, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, o qual disse que todas as contribuições (patronal e do servidor) e parcelamento, tanto da parte da Prefeitura quanto da Câmara, referente à competência de setembro/2026, estão devidamente pagos. Quanto ao aporte a prefeitura efetuou o pagamento do valor de R$624.261,16 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) no dia 14/10/2026 e a Câmara Municipal pagou o valor de R$4.363,12 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) no dia 06/10/2026 como era feito no ano anterior. Também informou que os valores arrecadados referentes ao mês de setembro, relativos à contribuição patronal, à contribuição dos servidores, ao aporte, ao parcelamento e à compensação previdenciária (COMPREV), totalizaram R$ 1.338.718,01 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e um centavo). Informou, ainda, que as despesas do período, especialmente aquelas relacionadas à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, totalizaram R$ 1.709.789,82, ocasionando um déficit financeiro de R$371.071,81. Ressaltou que parte dos valores recebidos foi creditada no início de outubro, conforme previsto em lei, embora se refira à competência de setembro. Esclareceu, por fim, que os valores apresentados não incluem os rendimentos provenientes de aplicações financeiras nem as despesas administrativas. Diante dos valores apresentados, observa-se que o VARRE-SAIPrev vem enfrentando insuficiência financeira mensal, uma vez que as receitas

arrecadadas não são suficientes para cobrir as despesas, especialmente aquelas relacionadas ao pagamento da folha dos aposentados e pensionistas. Em razão desse cenário, torna-se necessário utilizar recursos financeiros acumulados pelo Instituto, inclusive os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos destinados à capitalização, para assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias e manter a regularidade dos pagamentos. Tal situação evidencia um desequilíbrio entre as receitas e as despesas correntes, déficit financeiro mensal, demandando acompanhamento contínuo e a adoção de medidas para garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS em especial devido a Lei nº 1.156/2026 e Decreto nº 2473/2025 de 11/09/2025 que reduziu o valor do aporte para amortização do déficit atuarial. O Diretor do Tesouro passou a palavra ao Diretor-Presidente do VARRE-SAIPrev, que informou ter encaminhado ao Prefeito Municipal o Ofício VARRE-SAIPrev nº 095/2026, de 16/09/2026, por meio do qual solicitou informações e esclarecimentos acerca da Avaliação Atuarial 2027. Em resposta, a Prefeitura Municipal encaminhou o Ofício GP nº 228/2026, de 18/09/2026, referente ao Processo Administrativo nº 5549/26, comunicando a existência do Contrato nº 24/2026, celebrado em 19/03/2026 com empresa especializada em consultoria atuarial e gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Informou, ainda, que a responsabilidade pela elaboração integral da Avaliação Atuarial 2027 ficará a cargo da Prefeitura Municipal, seguindo os mesmos procedimentos adotados no exercício anterior. Na oportunidade, o Diretor-Presidente esclareceu que, em 15/10/2026, encaminhou as planilhas com as informações dos aposentados e pensionistas, conforme solicitado, a fim de fornecer os dados necessários e subsidiar a elaboração da referida Avaliação Atuarial. Dando continuidade, o Diretor Presidente do VARRE-SAI*Prev* pediu licença para se retirar da reunião e retornou a palavra à Presidente deste Conselho, Senhora Maria Aparecida de Fátima Brum, que apresentou o calendário de reuniões deste conselho para o ano de 2027: 26/01, 16/02, 16/03, 20/04, 18/05, 15/06, 20/07, 17/08, 21/09, 19/10, 16/11 e 21/12. Todos os conselheiros aprovaram o calendário de reuniões. Após colocou em pauta para apreciação o **Parecer nº 050/2026** do Comitê de Investimentos que versa sobre a aprovação, pelo Comitê de Investimentos, do Relatório Mensal de Investimentos referente ao Mês de Setembro de 2026. Após análise e o devido exame os membros do Conselho aprovaram o parecer por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Abib Vargas Braga, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os conselheiros e que, também, é assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, RJ, 27 de outubro de dois mil e vinte e seis.

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga
Dhermeson Batista do Nascimento Dhermeson B do N de Souza
Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum
Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza

Relatório Mensal de INVESTIMENTOS

REF. SETEMBRO DE 2026

PARECER Nº 050/2026 – CONSELHO FISCAL / VARRE-SAI*Prev*

Os membros participantes da 65ª Reunião Ordinária/2026 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai - VARRE-SAI*Prev*, ocorrida em 27 de outubro de 2026, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 20, da Lei Municipal nº 953/2021 de 23/04/2021, em razão do Parecer favorável do Comitê de Investimentos e do exame do Relatório Mensal e Anual de Investimentos, APROVAM o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de AGOSTO/2026.

Varre-Sai, RJ, em 27 de outubro de 2026.

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga

Dhermeson Batista do Nascimento Dhermeson B. do N. de Souza

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de F. Brum

Certificado de ATA

CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO FISCAL

Título	Autor	Instrumento de Certificação	Data e Hora da Reunião
Certificado da Ata de Reunião	Conselho Fiscal	64ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	15/09/2026 às 14h

Local da Reunião	Motivo	Data do Certificado	Número do Certificado
Sala de Reuniões do VARRE-SAI*Prev*	Registro de Inteiro Teor e Certificação	27/10/2026	050/2026

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAI*Prev*, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 64ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAI*Prev*, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Maria Aparecida de F. Brum

Maria Aparecida de Fátima Brum
Presidente do Conselho Fiscal do VARRE-SAI*Prev*

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira

Dhermeson Batista do Nascimento Dhermeson B do N de Souza